



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -050 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE ABRIL DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0027/2022**

**OBJETO:** Reforma e ampliação do Posto de Saúde Maria Ana de Jesus, localizado no município de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 32.620.137/0001-35, com sede na Rua Professor Alencar, 76, 1º andar, Centro – CEP: 58.780-000 – Itaporanga – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 49.855,36 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 13/04/2022 a 13/08/2022.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -050 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 13 DE ABRIL DE 2022.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº. 13/2022**

**“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO CERTAME PÚBLICO NA MODALIDADE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 01/2022, ORIGINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o princípio da auto tutela administrativa, fundamentado no poder/dever de zelar pela legalidade de seus atos, podendo revogá-los a qualquer tempo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequação de seus objetivos e uma nova análise do número total de vagas;

**RESOLVE DECRETAR:**

**Artigo 1º** - Fica CANCELADO o Certame Público na modalidade Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº 01/2022, originário da Secretaria Municipal De Educação, para seleção e contratação temporária de Monitores para prestação de serviços junto ao EJA – Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - Não haverá ressarcimento de valores aos inscritos, tendo em vista que as inscrições decorrem de forma gratuita, conforme estabelecido pelo item 4.2 do edital 01/2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana dos Garrotes - PB, em 13 de abril de 2022.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL